



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h00 do dia 22 de janeiro de 2021, na sede do Procon-LD, observando as medidas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pelo Presidente com a discussão de alguns assuntos relativos às alterações que ocorrerão na Turma, confirmando que a próxima sessão será a última que atuará como presidente.

Assim sendo, solicitou que sejam tomadas as providências necessárias (alteração da Portaria) para tal.

Passou-se à análise:

- 1) Registro 1530/2018: conhecimento do recurso e parcial provimento, por unanimidade.
- 2) Registro 1512/2018: conhecimento do recurso e parcial provimento, por unanimidade.

Próxima sessão será marcada posteriormente.

Sessão encerrada às 12h00.

Londrina, 26 de março de 2021.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino: _____

LEONARDO
MARTIN GARCIA

Assinado de forma digital por
LEONARDO MARTIN GARCIA
Dados: 2021.03.26 12:43:46
-03'00'

Leonardo M. Garcia

Lia Correia

Tatiane B. Pinheiro



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h01 do dia 26 de março de 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pelo Presidente e contou com a participação, como ouvinte, da suplente Dra. Salete, que será a nova Presidente da Turma a partir da próxima sessão.

Passou-se à leitura e aprovação da ata da sessão de 21/01/2021, aprovada por todos, que será enviada para assinatura digital.

Passou-se à análise:

- 1) Registro 1938/2018: conhecimento do recurso e parcial provimento, por unanimidade.
- 2) Registro 1830/2018: conhecimento do recurso e parcial provimento, por unanimidade.
- 3) Registro 1861/2018: conhecimento do recurso e parcial provimento, por unanimidade.

Foi colocada em análise a intempestividade verificada pela Secretaria do recurso voluntário interposto no processo Registro nº 1551/2018, que foi validado por todos os membros.

O Presidente Leonardo apresentou o relatório que elaborou sobre o seu período à frente da Turma, desde o início da mesma, com dados acerca dos processos julgados, normativas elaboradas, orientações e recomendações formuladas e resultados.

Próxima sessão será marcada posteriormente.

Sessão encerrada às 11h41.

Londrina, ____ de _____ de 2021.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino:

CINTIA BOCCHI
SONODA

Assinado de forma digital
por CINTIA BOCCHI SONODA
Dados: 2021.05.07 13:26:21
-03'00'

Leonardo M. Garcia

Lia Correia

TATIANE BONETO PINHEIRO

Assinado de forma digital por TATIANE BONETO
PINHEIRO
Dados: 2021.05.07 13:09:19 -03'00'

Tatiane B. Pinheiro

LIA
CORREIA:02586313925

Assinado de forma digital por LIA
CORREIA:02586313925
Dados: 2021.05.07 14:25:15 -03'00'



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h00 do dia 07 de maio 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas restritivas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pela nova Presidente Dra. Salete, e contou também com a participação do Diretor Executivo do Procon Thiago Mota.

A nova Presidente abriu os trabalhos falando acerca das expectativas a frente da Turma. A Dra. Lia mencionou os resultados do trabalho da Turma já verificados no contencioso da Gerência de Serviços Públicos, o que foi reforçado pela Presidente, segundo a qual, verifica-se que os fundamentos das decisões têm sido mantidos pelo Tribunal, ocorrendo apenas alteração do valor da multa aplicada.

O Diretor Executivo do Procon disse que tem percebido uma redução da litigiosidade após alteração do Decreto - que foi sugerida pela Turma, culminando na alteração do Decreto 436, uma vez que os fornecedores têm preferido pagar as multas para extinguir os processos administrativos e as pendências junto ao Município.

A Secretária da Turma lembrou que as decisões do Tribunal de Justiça, desfavoráveis ao Município de Londrina, foi uma das primeiras preocupações trazidas à Turma em sua primeira sessão, quando houve participação da atual Presidente, que atua na GSP e do Procurador-Geral Adjunto de Gestão do Contencioso.

Após, o Diretor Executivo se despediu e desejou um bom trabalho à Turma.

A ata da sessão anterior foi enviada previamente para leitura dos membros, inclusive do Presidente Leonardo, diante da sua participação, e, aprovada por todos, será enviada para assinatura digital.

Passou-se à análise dos recursos, conforme pauta publicada:

- 1) Registro 1671/2018: conhecimento do recurso e parcial provimento, por unanimidade.
- 2) Registro 2031/2018: conhecimento do recurso e parcial provimento, por unanimidade.
- 3) Registro 1707/2018: A Vice-Presidente assume a Presidência, pois se trata de processo de relatoria da Presidente Salete. Recurso conhecido e parcialmente provido, por unanimidade.

Finalizados os julgamentos dos recursos, passou-se à deliberação de outros assuntos incluídos na pauta.



Primeiramente, diante do volume de recursos recebidos pela TJRP, decidiu-se pela realização de duas sessões de julgamento no mês de junho, previstas para 02/06/2021 e 23/06/2021.

Após, considerando a sugestão do Presidente Leonardo, deliberou-se pela inscrição da TJRP no Projeto de Inovação lançado pela Prefeitura de Londrina, diante dos resultados obtidos desde a sua implantação.

Deliberou-se também por sugerir a alteração do Regimento Interno da TJRP para incluir a hipótese prevista no Art. 38 e parágrafo único da Lei de Execuções Fiscais e também análise quanto as providências no caso de pagamento da multa pelo fornecedor na pendência de julgamento do recurso administrativo interposto.

Sessão encerrada às 12h25.

Londrina, 01 de junho de 2021.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino:

**CINTIA
BOCCHI
SONODA**

Assinado de forma
digital por CINTIA
BOCCHI SONODA
Dados: 2021.06.08
14:26:15 -03'00'

Salete Teresinha de Souza

Tatiane Boneto Pinheiro

Lia Correia



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
13 de agosto de 2021

ATA DA SESSÃO DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD.

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h00 do dia 02 de junho de 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas restritivas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pela nova Presidente Dra. Salete, e passou-se à leitura e deliberação acerca da ata da sessão anterior (07/05/2021).

Passou-se à análise dos recursos, conforme pauta publicada:

- 1) Registro 2168/2018: conhecido e parcialmente provido, por unanimidade.
- 2) Registro: 1836/2018: conhecido e integralmente provido, por unanimidade.
- 3) Registro: 2359/2018: mantida a decisão administrativa, por unanimidade.
- 4) Registro: 2333/2018: conhecido e parcialmente provido, por unanimidade.
- 5) Registro: 1981/2018: conhecido e parcialmente provido, por unanimidade.

A Vice-Presidente assume a Presidência, para análise do processo sob relatoria da Presidente Salete.

- 6) Registro: 1475/2018: conhecido e parcialmente provido, por unanimidade.

Finalizados os julgamentos dos recursos, próxima sessão agendada para o dia 25/06/2021.

Sessão encerrada às 12h35.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino.

Salete Teresinha de Souza
Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro
Vice-Presidente

Lia Correia
Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 13/08/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 13/08/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Correia, Relator(a)**, em 27/08/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Salete Teresinha de Souza, Presidente**, em 27/08/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6133531** e o código CRC **CB400C81**.

Referência: Processo nº 19.004.085000/2021-01

SEI nº 6133531



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
13 de agosto de 2021

ATA DA SESSÃO DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD.

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h00 do dia 25 de junho de 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas restritivas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pela Presidente Dra. Salete, e passou-se à discussão quanto à minuta de decreto acerca dos Termos de Ajustamento de Conduta pelo Procon-LD.

Passou-se à análise dos recursos, conforme pauta publicada:

- 1) Registro 2379/2018: conhecido o recurso, negado provimento, por unanimidade.
- 2) Registro 2336/2018: conhecido o recurso e concedido parcial provimento, por unanimidade.
- 3) Registro 1939/2018: A Vice-Presidente assume a Presidência, pois se trata de processo de relatoria da Presidente Salete. Recurso conhecido e integralmente provido, por unanimidade.
- 4) Registro 2152/2018: conhecido o recurso e concedido parcial provimento, por unanimidade.

Finalizados os julgamentos dos recursos, próxima sessão agendada para o dia 16/07/2021.

Sessão encerrada às 13h01.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino.

Salete Teresinha de Souza
Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro
Vice-Presidente

Lia Correia
Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 13/08/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 13/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Correia, Relator(a)**, em 27/08/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Saete Teresinha de Souza, Presidente**, em 27/08/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6133575** e o código CRC **3B231A78**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
13 de agosto de 2021

ATA DA SESSÃO DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD.

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h00 do dia 16 de julho de 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas restritivas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pela Presidente Dra. Salete, que apresentou o estagiário William, que passou a integrar a Turma a partir de 15/07/2021, sendo definidas as primeiras atividades que serão desenvolvidas pelo mesmo.

Considerando a necessidade de terminar a sessão um pouco mais cedo, em razão de compromissos presenciais dos membros junto à PGM, as atas serão lidas na próxima sessão.

Passou-se à análise dos recursos, conforme pauta publicada:

- 1) Registro 2020/2018: conhecido o recurso, parcialmente provido, por unanimidade.
- 2) Registro 2065/2018: A Vice-Presidente assume a Presidência, pois se trata de processo de relatoria da Presidente Salete. Conhecido o recurso, parcialmente provido, por unanimidade.
- 3) Registro 1547/2018: conhecido o recurso, parcialmente provido, por unanimidade.
- 4) Registro 1458/2018: validação da certificação de intempestividade, por unanimidade.

Finalizados os julgamentos dos recursos, próximas sessões agendadas para os dias 13 e 27/08/2021.

A Julgadora Lia atualizou os demais acerca das discussões acerca da minuta do Decreto do TAC.

Sessão encerrada às 11h10

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino.

Salete Teresinha de Souza
Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro
Vice-Presidente

Lia Correia
Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 13/08/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 13/08/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Correia, Relator(a)**, em 27/08/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Saete Teresinha de Souza, Presidente**, em 27/08/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6133591** e o código CRC **9A874ECC**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

26 de agosto de 2021

ATA DA SESSÃO DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD.

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h14 do dia 13 de agosto de 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas restritivas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pela Presidente Dra. Salete, presentes todos os membros, a Secretária e o estagiário William.

Ficou decidido, por unanimidade, que as atas das sessões anteriores serão lidas e assinadas pelos membros no processo SEI.

Passou-se à análise dos recursos, conforme pauta publicada:

- 1) Registro: 2451/2018: Remessa necessária. Decisão de 1ª instância mantida por unanimidade.
- 2) Registro 1621/2018: Recurso conhecido e concedido parcial provimento, por unanimidade.
- 3) Registro 1616/2018: Conhecido o recurso e concedido parcial provimento, por unanimidade.
- 4) Registro 2471/2018: Recurso conhecido e concedido parcial provimento, por unanimidade.
- 5) Registro 2441/2018: Relatora Salete. Recurso conhecido e concedido parcial provimento, por unanimidade.
- 6) Registro 1829/2018: Relatora Salete. Recurso conhecido e concedido parcial provimento, por unanimidade.
- 7) Registro: 2590/2018: Intempestividade validada por todos.

Finalizados os julgamentos dos recursos, próxima sessão já agendada para 27/08/2021.

Foi agendada reunião extraordinária para discussão e finalização da minuta de decreto que regulamenta a formalização de termo de ajustamento de conduta no âmbito do Procon-LD, para o dia 19/08/2021 às 13h00 na PGM.

Sessão encerrada às 11h58.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino.

Salete Teresinha de Souza
Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro
Vice-Presidente

Lia Correia
Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 26/08/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Correia, Relator(a)**, em 27/08/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 27/08/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Salete Teresinha de Souza, Presidente**, em 27/08/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6209170** e o código CRC **5A619AB4**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
09 de setembro de 2021

ATA DA SESSÃO DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD.

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h15 do dia 27 de agosto de 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas restritivas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pela Presidente Dra. Salete, presentes todos os membros, a Secretária e o estagiário William.

A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por todos, sendo disponibilizada para assinatura no SEI.

Passou-se à análise dos recursos, conforme pauta publicada:

- 1) Registro: 2616/2018: Remessa necessária. Decisão de 1ª instância mantida por unanimidade.
- 2) Registro 2707/2018: Recurso conhecido e desprovido, por unanimidade.
- 3) Registro 2587/2018: Recurso conhecido e desprovido, por unanimidade.
- 4) Registro 2608/2018: A relatora Salete solicitou a retirada de pauta e adiamento para próxima sessão.
- 5) Registro 2921/2018: Relatora Salete. Presidência assumida pela Vice-Presidente Tatiane. Mantida a decisão de primeira instância, por unanimidade.

Finalizados os julgamentos dos recursos, as próximas sessões ficaram já agendadas para 14/09/2021 e 28/09/2021.

Sessão encerrada às 11h20.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino.

Salete Teresinha de Souza
Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro
Vice-Presidente

Lia Correia
Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 09/09/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 14/09/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Salete Teresinha de Souza, Presidente**, em 28/09/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Correia, Julgador**, em 03/01/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6279777** e o código CRC **38B34036**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
28 de setembro de 2021

ATA DA SESSÃO DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD.

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h00 do dia 14 de setembro de 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas restritivas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pela Presidente Dra. Salete, presentes todos os membros e a Secretária.

A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por todos, sendo disponibilizada para assinatura no SEI.

Passou-se à análise dos recursos, conforme pauta publicada:

- 1) Registro 2608/2018: Relatora Salete, portanto a presidência passa à Tatiane. Recurso conhecido e desprovido por unanimidade.
- 2) Registro 2458/2018: Recurso conhecido e desprovido por unanimidade.
- 3) Registro 3134/2018: Recurso conhecido e parcialmente provido, por unanimidade.
- 4) Registro 2908/2018: A relatora Lia solicitou a retirada de pauta e adiamento para próxima sessão.

Finalizados os julgamentos dos recursos, a próxima sessão está agendada e confirmada para 28/09/2021.

Sessão encerrada às 11h30.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino.

Salete Teresinha de Souza
Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro
Vice-Presidente

Lia Correia
Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 28/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Correia, Relator(a)**, em 28/09/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Salete Teresinha de Souza, Presidente**, em 28/09/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 05/10/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6391169** e o código CRC **50E92713**.

Referência: Processo nº 19.004.085000/2021-01

SEI nº 6391169



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
28 de setembro de 2021

ATA DA SESSÃO DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD.

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h04 do dia 28 de setembro de 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas restritivas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pela Presidente Dra. Salete, presentes todos os membros e a Secretária.

A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por todos, sendo disponibilizada para assinatura no SEI (6391169).

Passou-se à análise dos recursos, conforme pauta publicada.

Primeiramente, analisou-se o processo 2908/2018, que foi retirado de pauta na sessão anterior a pedido da relatora, adiado automaticamente para a presente sessão. O recurso foi conhecido e o provimento negado, por unanimidade.

A relatora Salete também já se manifestou pedindo a retirada de pauta do processo 1268/2014 (MRV), cujo julgamento fica adiado para a próxima sessão.

- 1) Registro 3009/2018: Mantida a decisão de primeira instância, por unanimidade.
- 2) Registro 3134/2018: Recurso não conhecido por unanimidade, em razão do pagamento espontâneo após a interposição de recurso e antes da sua análise.
- 3) Registro 2403/2018: Mantida a decisão de primeira instância, por unanimidade.
- 4) Registro 2563/2018: Em razão do pedido de desistência do recurso, este não foi conhecido, por unanimidade.
- 5) Registro 2657/2018: Recurso conhecido e desprovido, por unanimidade.
- 6) Registro 2963/2018: Remessa necessária - Decisão de primeira instância mantida por unanimidade.

Finalizados os julgamentos dos recursos, a próxima sessão está agendada e confirmada para 05/10/2021.

Sessão encerrada às 11h00.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino.

Salete Teresinha de Souza
Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro
Vice-Presidente

Lia Correia
Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 28/09/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 05/10/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Correia, Relator(a)**, em 05/10/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Salete Teresinha de Souza, Presidente**, em 06/10/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6393383** e o código CRC **5E3E14C4**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
22 de outubro de 2021

ATA DA SESSÃO DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD.

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h00 do dia 05 de outubro de 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas restritivas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pela Presidente Dra. Salete, presentes todos os membros e a Secretária.

A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por todos, sendo disponibilizada para assinatura no SEI (6393383).

Passou-se à análise dos recursos, conforme pauta publicada no Jornal Oficial.

- 1) Registro 1268/2014: Recurso conhecido e não provido, por unanimidade.
- 2) Registro 2978/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.
- 3) Registro 2622/2018: Recurso conhecido e parcialmente provido, por unanimidade.

Após os julgamentos dos processos, a Secretária anunciou o pedido de desligamento do estagiário William, por motivos pessoais e a pedido do mesmo. Desta forma, considerando a proximidade do fim do ano, e portanto, de férias escolares, decidiu-se por aguardar o início do próximo ano para tentar o preenchimento da vaga do estagiário da Turma.

Decidiu-se também que a próxima sessão será dedicada à análise e julgamento dos processos de remessa necessária, em razão do volume.

A próxima sessão está agendada e confirmada para 09/11/2021.

Sessão encerrada às 11h15.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino.

Salete Teresinha de Souza
Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro
Vice-Presidente

Lia Correia
Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 22/10/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 09/11/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Salete Teresinha de Souza, Presidente**, em 09/11/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Correia, Julgador**, em 03/01/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6537912** e o código CRC **261B56A0**.

Referência: Processo nº 19.004.085000/2021-01

SEI nº 6537912



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
22 de dezembro de 2021

ATA DA SESSÃO DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD.

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h05 do dia 09 de novembro de 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas restritivas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pela Presidente Dra. Salete, presentes todos os membros e a Secretária.

A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por todos, sendo disponibilizada para assinatura no SEI (6537912).

Passou-se à análise das remessas necessárias, conforme decidido na sessão anterior e pauta publicada no Jornal Oficial.

- 1) Registro 2961/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.
- 2) Registro 3139/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.
- 3) Registro 3150/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.
- 4) Registro 3130/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.
- 5) Registro 3169/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.
- 6) Registro 3071/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.
- 7) Registro 3178/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

8) Registro 3168/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

9) Registro 3157/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

10) Registro 3151/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

11) Registro 1870/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

12) Registro 3133/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

13) Registro 2970/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

14) Registro 3162/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

15) Registro 2598/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

16) Registro 3167/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

17) Registro 2310/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

18) Registro 3148/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

A próxima sessão está agendada e confirmada para 14/12/2021.

Sessão encerrada às 12h30.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino.

Salete Teresinha de Souza
Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro
Vice-Presidente

Lia Correia
Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 22/12/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Salete Teresinha de Souza, Presidente**, em 30/12/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 03/01/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Correia, Julgador**, em 03/01/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6919553** e o código CRC **7AA91681**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
22 de dezembro de 2021

ATA DA SESSÃO DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD.

Ata da Sessão de Julgamento da TJRProcon iniciada às 10h03 do dia 14 de dezembro de 2021, via Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>), observando as medidas restritivas de prevenção contra a COVID-19.

A sessão foi aberta pela Presidente Dra. Salete, presentes todos os membros e a Secretária.

A ata da sessão anterior não estava disponível para leitura, será disponibilizada posteriormente para análise e assinatura.

Primeiramente, serão analisados os casos excepcionais que foram pautados para a presente sessão:

Processo 19.005.110972/2021-22: o plenário da Turma ratifica o despacho exarado pela Secretaria no sentido de que não há providências a serem tomadas pelo Órgão Colegiado quando ao documento às fls.33. Deferido o pedido de cópia integral do processo SEI.

Processo 19.005.168621/2021-19: a intempestividade do recurso certificada pela Secretaria foi validada pela Turma.

Passou-se aos julgamentos, conforme pauta:

- 1) Registro 2621/2018: Recurso conhecido e desprovido, por unanimidade.
- 2) Registro 2697/2018: a relatora solicita o adiamento do julgamento para a próxima sessão. Necessário confirmar o auto de infração e verificar se gerou autuação também para o fornecedor Santander.
- 3) Registro 3114/2018: Recurso conhecido e desprovido, por unanimidade.
- 4) Registro 3171/2018: Recurso conhecido e desprovido, por unanimidade.

- 5) Registro 3169/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.
- 6) Registro 3153/2018: Recurso conhecido e desprovido, por unanimidade.
- 7) Registro 3166/2018: Recurso conhecido e desprovido, por unanimidade.
- 8) Registro 3178/2018: Recurso conhecido e desprovido, por unanimidade.
- 9) Registro 3157/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.
- 10) Registro 3140/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.
- 11) Registro 3143/2018: Remessa necessária. Decisão de primeira instância mantida, por unanimidade.

A próxima sessão está agendada e confirmada para 27/01/2022.

Sessão encerrada às 11h43.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Cíntia Bocchi Sonoda, Secretária, escrevi e assino.

Salete Teresinha de Souza

Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro

Vice-Presidente

Lia Correia

Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 22/12/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Saete Teresinha de Souza, Presidente**, em 30/12/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 03/01/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Correia, Julgador**, em 03/01/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6919746** e o código CRC **B407D9C2**.
